



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARRECO E SÍTIOS VIZINHOS - ASSIM.

Pelo presente instrumento particular do 2º Termo Aditivo de prazo do Termo de Fomento, entre O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, doravante denominada Administração Pública, com sede à Rua 21 de Abril, 01 - Centro, CEP. 55.840-000, Lagoa do Itaenga - PE, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08**, neste ato representada pela Prefeita **Maria das Graças de Arruda Silva**, portadora do **RG nº 1.504.727 SSP-PE**, e **CPF nº 216.927.504.53**, residente na Rua José Venâncio Correia Lima, 217 - Bairro: Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000 e pela **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, representada pela Secretária **Marli Barbosa da Silva**, **RG nº 3107019 SSP-PE**, e **CPF nº 452.580.074-72**, residente e domiciliada Rua - 21 de Abril, 02 - Bairro - Centro em Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000, e do outro lado, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARRECO E SÍTIOS VIZINHOS - ASSIM**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada no Sítio Marreco, s/n - Zona Rural, cidade Lagoa do Itaenga - PE, CEP 55.840-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.798.408/0001-86**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Rosinete José da Silva**, **RG nº 4.112.618 - SDS-PE** e **CPF nº 050.030.924-82**, residente e domiciliada no Sítio Alegria, s/n, - Zona Rural, Lagoa de Itaenga - PE, CEP. 55.840-000. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor do Termo de Fomento, decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 01 de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos**, tendo em vista as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Termo de Fomento Primário que será estendida por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período inicial aos 25 dias do mês de fevereiro de 2024 com término aos 24 dias do mês de junho de 2024, prazo em que os recursos destinados ao **Projeto**



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

Nos Trinques: Inclusão Produtiva e Consumo Consciente serão executados, mediante apresentação do plano de trabalho de atividades e financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Lagoa de Itaenga, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga – PE

MARLI BARBOSA DA SILVA

Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos – SPSDH

ROSINETE JOSÉ DA SILVA

Presidente da Associação dos Produtores Agroecológicos e Moradores das Comunidades do Imbé, Marreco e Sítios Vizinhos – ASSIM

TESTEMUNHAS:

Nome: *Thaís Natally da Silva*

Identidade: *9.032.150*

CPF: *107.694.434-51*

Nome: *Luiz Carlos da Silva Reis*

Identidade:

CPF: *03089264471*